



Universidade do Minho
Instituto de Educação



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Ano Letivo 2024-2025

Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso, nomeada pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

| BLOCO 0.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA | |
|---|----------------------------|
| Aprovação na Prova de Língua Portuguesa | Admissão da candidatura |
| Reprovação na Prova de Língua Portuguesa | Exclusão da candidatura |
| BLOCO 0.2 – FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA | |
| Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 1.ª prioridade) | Seriação na 1.ª prioridade |
| Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 75% e inferior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 2.ª prioridade) | Seriação na 2.ª prioridade |
| BLOCO I – LICENCIATURA DE ACESSO AO CURSO (Índice 0,6)* | |
| Média final de uma licenciatura da área da docência | Peso 1 |
| Média ponderada das classificações de UCs da área da docência | Peso 0,9 |
| BLOCO II – CURRÍCULO ACADÉMICO, CIENTÍFICO E PROFISSIONAL (Índice 0,2) | |
| 1) Formação Académica complementar (cada grau académico só é pontuado uma vez): | |
| Doutoramento | 4 pontos |
| Mestrado | 3 pontos |
| Curso de Especialização | 2 pontos |
| Outras licenciaturas (excluindo a de acesso ao curso) | 1 ponto |
| 2) Produção Científica, Artística e/ou técnica (0,5 pontos por publicação/produto, até ao máximo de 3 pontos)) | 0 a 3 pontos |
| 3) Participação em Projetos de Investigação (0,5 pontos por projeto, até ao máximo de 2 pontos) | 0 a 2 pontos |
| 4) Participação ativa em reuniões científicas com ou sem apresentação de comunicação e em eventos artísticos (0, 2 pontos por participação, até ao máximo de 2 pontos) | 0 a 2 pontos |
| 5) Participação em Cursos/Ações de Formação/ Seminários/ Conferências/ workshops relevantes para o Mestrado (0,2 pontos por participação, até ao máximo de 1 pontos) | 0 a 1 pontos |
| 6) Experiência na área da docência (atribuir 0,1 por ano) | 0 a 1 pontos |
| 7) Desempenho de função educativas formais e informais (0,2 pontos por função/atividade, até ao máximo de 1 pontos) | 0 a 1 pontos |
| BLOCO III - PORTEFOLIO (Índice 0,2) | |
| 1) Breve descrição sobre a relação entre as Artes Visuais e a Educação, destacando exposições, autores e publicações relevantes para a sua formação (400 palavras). | 0 a 8 pontos |
| 2) Apresentação sucinta sobre os trabalhos realizados relevantes para a área de formação com recurso a imagens e respetivas legendas ou ficha técnica do trabalho. | 0 a 6 pontos |
| 3) Apresentação detalhada de um trabalho relevante para a área de formação, incluindo um breve texto que especifique a metodologia, processo e impacto/reconhecimento público (300 palavras). | 0 a 6 pontos |

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. No caso de se continuar a verificar o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no portfólio, em primeiro lugar, seguido do currículo académico, científico e profissional. Se ainda se verificar empate, será considerada a pontuação obtida na produção científica, artística ou técnica.